

PORTARIA Nº 059/2018

Inhuma – Piauí, 26 de Abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, nos termos do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social, portanto, é vinculado ao Instituto Nacional de Seguridade Social, nos termos do art. 174, da Lei Municipal nº 633/2001;

CONSIDERANDO que em 12/03/2018 foi concedida aposentadoria ao servidor “**JOSÉ GERALDO DE MOURA LEAL**”, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo sido fixada a data de início da referida aposentadoria em 02/03/2018, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria expedida pelo INSS;

RESOLVE:

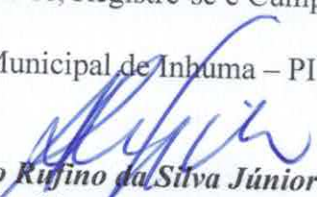
1º - EXONERAR o servidor “**JOSÉ GERALDO DE MOURA LEAL**”, inscrito no CPF sob nº: 256.328.503-82, do cargo de motorista, fazendo-o em conformidade com o inciso V do art. 32 da Lei nº 633/2001;

2º - DECLARAR a vacância do cargo de Motorista;

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 02/03/2018, data da aposentadoria da servidora supracitada.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 26 de Abril de 2018.


Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal